



PORTARIA Nº 202/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 194/2022, de 28.06.2022, publicada no Diário Oficial da ALMT, em 01/07/2022, que concedeu 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, à servidora **Adiles Pereira dos santos**, matrícula nº 26888, usufruída no período de 01.08.2022 a 30.08.2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 4 de julho de 2022.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas


Adriane Caroline S. Lourenço da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 42167

